

Guia sobre os novos Indicadores de Emprego dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio



Bureau
International
do Trabalho

inclui o conjunto completo dos Indicadores de Trabalho Decente

The background of the lower half of the cover features a stylized world map composed of white dots on a blue background. Overlaid on the map are three lines: a red line, an orange line, and a yellow line, each with circular markers at various points. In the bottom right corner, there are three overlapping squares: a red one, an orange one, and a yellow one.

Emprego vulnerável

Agenda para o trabalho decente

Productividade laboral

Trabalhadores na pobreza

Guia sobre os novos
**Indicadores de Emprego dos Objectivos
de Desenvolvimento do Milénio**

inclui o conjunto completo dos Indicadores de Trabalho Decente

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2009

1ª edição publicada 2009

As publicações do *Bureau* Internacional do Trabalho gozam da protecção dos direitos de autor em virtude do Protocolo 2 anexo à Convenção Universal sobre Direito de Autor. No entanto, breves extractos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que mencionada a fonte. Os pedidos para obtenção dos direitos de reprodução ou tradução devem ser dirigidos ao Serviço de Publicações da OIT (*Rights and Permissions*), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland, ou por e-mail: pubdroit@ilo.org. Os pedidos de autorização serão sempre bem vindos.

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registrados poderão reproduzir cópias de acordo com as licenças obtidas para esse efeito. Por favor consulte a página da internet www.ifrro.org para conhecer a entidade reguladora no seu país.

OIT Catalogação na Publicação de Dados

Guia sobre os novos Indicadores de Emprego dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: inclui o conjunto completo dos Indicadores de Trabalho Decente / Organização Internacional do Trabalho. Genebra: OIT, 2009
48 p.

ISBN: 978-92-2-822304-0; 978-92-2-822305-7 (web pdf); 978-92-2-822306-4 (CD ROM)

Organização Internacional do Trabalho

Guia/ emprego/ trabalho decente/ população activa/ actividades de emprego/ igualdade de oportunidades de emprego/ mulheres trabalhadoras/ baixos rendimentos/ produtividade laboral/ redução da pobreza/ medida/ definição

13.01.3

Disponível também em Inglês: *Guide to the new Millennium Development Goals Employment Indicators: including the full set of Decent Work Indicators* (ISBN 978-92-2-122304-7), Geneva, 2009, em Francês: *Guide sur les nouveaux Indicateurs d'Emploi des Objectifs du Millénaire pour le Développement: y compris l'ensemble complet des Indicateurs du Travail Décent* (ISBN 978-92-2-222304-6), Genève, 2009, em Espanhol: *Guía sobre los nuevos Indicadores de Empleo de los Objetivos de Desarrollo del Milenio: incluido el conjunto completo de Indicadores de Trabajo Decente* (ISBN 978-92-2-322304-5), Ginebra, 2009.

OIT Catalogação na Publicação de Dados

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não reflectem necessariamente o ponto de vista da Organização Internacional do Trabalho, relativamente à condição jurídica de qualquer país, área ou território ou respectivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respectivas fronteiras.

As opiniões expressas em estudos, artigos e outros documentos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, e a publicação dos mesmos não vincula a Organização Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas.

A referência a nomes de empresas e produtos comerciais e a processos, ou a sua omissão, não implica da parte da Organização Internacional do Trabalho qualquer apreciação favorável ou desfavorável.

As publicações da OIT e os documentos on-line estão disponíveis em livrarias ou em escritórios locais em diversos países, ou directamente de Publicações da OIT, International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland. Os catálogos ou as listas das novas publicações estão disponíveis gratuitamente através do endereço mencionado, ou através de e-mail: pubvente@ilo.org

Visite o nossa página na internet: www.ilo.org/publns

Prefácio

O principal objectivo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é o de contribuir, com os Estados-Membros, para atingir pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo as mulheres e os jovens, uma meta embutida na Declaração da OIT de 2008 sobre *Justiça Social para uma Globalização Justa*¹, a qual tem sido amplamente adoptada pela comunidade internacional.

A fim de apoiar os Estados-Membros e os parceiros sociais de modo alcançar o objectivo, a OIT prossegue uma Agenda de Trabalho Decente (ATD), a qual inclui quatro áreas interdependentes: o respeito pelos direitos fundamentais do trabalhador e os padrões internacionais de trabalho, a promoção de emprego, a protecção social e o diálogo social. Clarificações sobre esta abordagem integrada e os desafios relacionados são contidos num conjunto de documentos-chave e guias que descrevem o conceito de trabalho decente e a sua integração², bem como na Convenção de Política de Emprego, 1964 (No. 122), e na Agenda Global para o Emprego (AME).

A adopção da Agenda Global de Emprego em 2003 constitui a estrutura básica de políticas através da qual a OIT prossegue o objectivo de colocar o emprego no centro das políticas económicas e sociais³. Sendo a organização das Nações Unidas (ONU) que lidera a promoção de emprego produtivo e trabalho decente, a OIT tem uma responsabilidade importante para assegurar que os novos Indicadores de Emprego dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) sejam compreendidos e utilizados pelos países. Este *Guia* contribui para proporcionar esta responsabilidade.

Este *Guia sobre os Novos Indicadores de Emprego dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio* foi produzido de modo a ser uma ferramenta para uso nacional. O mesmo fornece definições, conceitos e fórmulas para cada um dos novos indicadores de emprego, e faz parte do mais amplo apoio da OIT para o fortalecimento da informação e da análise do mercado de trabalho nacional, de modo a informar os decisores políticos. Os seus pontos de vista sobre a sua utilidade e aplicabilidade serão bem acolhido.

JOSÉ MANUEL SALAZAR-XIRINACHS
Director Executivo
Sector de Emprego
OIT Genebra

Notas

1. Ver http://www.ilo.org/public/english/bureau/dgo/download/dg_announce_en.pdf

2. Ver os sucessivos relatórios do Director-Geral na Conferência Internacional do Trabalho: *Trabalho decente* (1999); *Reduzindo o défice de trabalho decente: Um desafio global* (2001); *Trabalhando para sair da pobreza* (2003). Ver também *Toolkit for Mainstreaming Employment and Decent Work, Country Level Application*, United Nations System Chief Executives Board for Coordination, OIT, 2008 http://www.ilo.org/public/english/bureau/pardev/download/toolkit_country_en.pdf

3. Ver <http://www.ilo.org/gea>. E em particular: *Implementando a Agenda Global de Emprego: Estratégias de emprego de apoio ao trabalho decente, documento «Visão»*, OIT, 2006.

Agradecimentos

Este *Guia* resulta do esforço colaborativo no seio da Organização Internacional do Trabalho, e especialmente entre as diferentes unidades do Sector de Emprego. Especificamente beneficia da contribuição técnica da unidade de Políticas de Emprego Nacionais, sob a direcção de Alana Albee e da unidade de Tendências de Emprego sob a direcção de Lawrence Jeff Johnson. A publicação não teria sido possível sem as contribuições essenciais de Theo Sparreboom, Sara Elder, Dorothea Schmidt e Eleonore D'Achon.

O *Guia* também beneficiou substancialmente dos comentários e das sugestões feitas por Laura Brewer, do Departamento de Competências. Informação complementar foi fornecida pelo Departamento de Integração Política e de Estatísticas da OIT, incluindo o conjunto completo de indicadores de Trabalho Decente e informação técnica sobre a «participação das mulheres no emprego remunerado no sector não agrícola».

Finalmente, gostaríamos de agradecer a todos aqueles que tornaram possível a publicação e divulgação do *Guia* em quatro línguas. Tal inclui Miranda Kwong, Roland Müller, Julia Lee, Francisco dos Santos Guerreiro, Joel Cathenod, Maria Rodrigo Stinus e Stéphanie Garde.

Índice

Prefácio	3
Agradecimentos	5
Lista de abreviações	9
 Parte A	
1. Contexto	11
2. Alvo dos ODM 1B e indicadores	12
3. Reforçando a monitoria dos mercados de trabalho	13
4. Contexto dos planos de informação	14
 Parte B	
1. Planos de informação dos indicadores de emprego	16
2. Exemplo de país: Paquistão	37
3. Indicadores de Trabalho Decente (conjunto completo proposto)	43
4. Contactos úteis	48

Lista de abreviações

ATD	Agenda para o Trabalho Decente
AGE	Agenda Global para o Emprego
CIET	Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho
CISP	Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão
CITA	Classificação Internacional Tipo de Actividades
CIUO	Classificação Internacional Uniforme de Ocupações
DESA	Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais da ONU
FBE	Federal Bureau de Estatística
GGDC	Groningen Growth and Development Centre
IAEG	Grupo Inter-organismos Especializado
IIMA	Inquéritos de Indicador Múltiplo dos Aglomerados
IPC	Índice de Preços no Consumidor
ITD	Indicador de Trabalho Decente
KILM	Indicadores Chave do Mercado de Trabalho
LABORSTA	Organização Internacional do Trabalho Base de Dados sobre Estatísticas no Trabalho
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OECD	Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PPAE	Países Pobres Altamente Endividados
PPP	Paridade do Poder de Compra
SAIML	Sistema de Análise e Informação do Mercado Laboral
SCN	Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas
TCB	The Conference Board
TGE	Tendências Globais de Emprego
VIH/AIDS	Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

Parte A 1. Contexto

11

Em 2000 o maior encontro de sempre de líderes mundiais iniciou o novo milénio adoptando a Declaração do Milénio, aprovada por 189 países. Posteriormente, foi convertida num plano estruturado com determinados objectivos que pretende-se que sejam atingidos até 2015.

Os oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio foram definidos de acordo com os compromissos estabelecidos por todos os países das Nações Unidas na década de 90 para reduzir a pobreza e a fome, e para combater os problemas de saúde mental, a desigualdade entre géneros, a falta de educação, a falta de acesso a água potável, e a degradação ambiental.

Os ODM são um compêndio, que reconhece os esforços que devem ser efectuados pelos países em desenvolvimento, a contribuição que os países desenvolvidos podem fazer, bem como a importância de todos os países que trabalham em parceria para o bem de todos, em especial dos mais vulneráveis.

Em Fevereiro de 2007, o Secretário Geral das Nações Unidas iniciou dois anos de dedicado esforço na Comissão para o Desenvolvimento Social a acções que pudessem «promover o pleno emprego e o trabalho decente para todos¹.» As resoluções adoptadas guiam

o trabalho do Grupo Inter-organismos Especializado (IAEG) no seu esforço para melhorar os ODM de modo a incluir um novo alvo para o emprego e quatro novos indicadores de emprego. Os indicadores (detalhados neste Guia) apela a que todos os países reportem o progresso e providenciem dados desagregados de acordo com o género e a residência urbana/rural, na medida do possível.

O objectivo deste Guia é informar os intervenientes nacionais e internacionais sobre as definições, os conceitos, os cálculos, e as fontes de dados para cada novo indicador de emprego incluído em 2008 no âmbito dos ODM (ver a página seguinte). Além disso, o Guia também consolida o indicador sobre a igualdade de género no mercado de trabalho no âmbito do Objectivo 3. A finalidade é ajudar os países a monitorar e a comunicar efectivamente a sua situação de emprego. Contudo, é necessário referir, que os quatro novos indicadores de emprego são primordiais em termos da sua contribuição na monitoria da Agenda para o Trabalho Decente, como recomendado em 2008 pela Declaração sobre a Justiça Social para uma Globalização Justa da OIT². Os mesmos devem ser vistos no contexto do conjunto completo dos indicadores propostos de trabalho decente (ITD), os quais consideram os quatro objectivos estratégicos da Agenda de Trabalho Decente, nomeadamente, emprego; protecção social; diálogo social e tripartismo; e os princípios e direitos fundamentais no trabalho (ver Parte B.3).

Este Guia é um suplemento dos *Indicadores para a Monitoria dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: definições, causas, conceitos, e fontes de 2003*. A informação básica necessária para verificar o progresso de cada indicador é descrita. Para obter a lista completa dos ODM ver: <http://mdgs.un.org>.

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

1. Acabar com a pobreza extrema e a fome
2. Alcançar educação primária universal
3. Promover a igualdade de género e a emancipação da mulher
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o VIH/AIDS, a malária e outras doenças
7. Garantir sustentabilidade ambiental
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

Notas

1. Ver www.un.org/esa/socdev
2. Ver o parágrafo II.B.ii da Declaração de 2008 sobre Justiça Social para uma Globalização Justa da OIT, http://www.ilo.org/public/english/bureau/dgo/download/dg_announce_en.pdf

Parte A 2. Alvo dos ODM 1B e indicadores

12

Ao reconhecer que trabalho decente e produtivo para todos é fundamental para a erradicação da pobreza e da fome, os ODM 1 incluem um novo alvo e novos indicadores (acordados em 2008):

Novo Alvo (1B) dos ODM

Atingir pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens

Este alvo contém quatro indicadores especificamente e directamente relacionados com questões do trabalho. Este Guia foca-se nestes quatro novos indicadores de emprego:

Novos Indicadores de Emprego:

- **Taxa de crescimento da produtividade laboral (PIB por trabalhador)**
- **Taxa de emprego em termos do total da população**
- **Proporção de trabalhadores que vivem abaixo do nível de pobreza**
- **Proporção de trabalhadores por conta própria e de trabalhadores familiares em termos do total de emprego (taxa de emprego vulnerável)**

Estes indicadores de emprego são designados para:

- Providenciarem medidas relevantes e robustas do progresso efectuado de modo a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
- Serem compreensíveis e simples de interpretar e proporcionar uma base de comparação internacional
- Serem relevantes e relacionados com os sistemas de monitoria a nível nacional
- Serem baseados em normas internacionais, em recomendações e nas melhores práticas em estatística do trabalho, informação e análise da OIT
- Serem definidos a partir de fontes de dados bem determinadas que permitam medir os indicadores consistentemente ao longo do tempo

Parte A

3. Reforçando a monitoria dos mercados de trabalho

13

A necessidade de acompanhar as tendências de emprego internacionalmente e a nível nacional não é nova, mas é mais urgente do que nunca dado o impacto da crise económica que começou no final de 2008. O abrandamento do crescimento económico tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento tem contribuído para a diminuição das receitas públicas e para a capacidade dos mesmos em investir em infra-estruturas, na saúde e na educação. Com o desaceleramento do crescimento económico as perdas de postos de trabalho e o emprego vulnerável aumentam e a produtividade diminui. As projecções da OIT revelam um dramático aumento do desemprego, da pobreza, e do emprego vulnerável¹.

Existe portanto a necessidade urgente de dispor de dados precisos e detalhados regularmente produzidos sobre o emprego, especialmente entre os segmentos mais pobres da população. É necessário mais informação, estatísticas fiáveis, e análises de modo a desenvolver e

monitorar as políticas. Tal não se refere apenas a fundamentais institutos de estatística nacional, mas também a uma colaboração efectiva entre institutos de estatística, ministérios do trabalho e parceiros sociais.

A crise económica é apenas uma das causas para o reforço da informação sobre o mercado laboral. Há a necessidade, na maioria dos países, de reforçar a informação sobre o emprego, o qual pode melhorar o desenvolvimento de planos e prioridades a nível nacional. Ao estabelecer um conjunto de indicadores sobre o mercado de trabalho e ao monitorá-los regularmente, com base em políticas baseadas na evidência, a tomada de decisão pode ser reforçada.

Nota

1. *Tendências Mundiais de Emprego* (Genebra, OIT, Janeiro 2009, www.ilo.org/trends).

Parte A 4. Contexto dos planos de informação

14

Os planos de informação na Parte B.1 (ver as páginas seguintes) providenciam uma orientação prática sobre a obtenção de dados e análise dos quatro indicadores de emprego no âmbito dos ODM 1. Além disso, está incluído um plano de informação sobre o indicador de emprego no âmbito dos ODM 3 (Igualdade de género). Para cada indicador, a seguinte informação é incluída:

- A ligação aos ODM e ao alvo que o indicador pretende atingir
- Descrição e método de cálculo
- Definições
- Fontes e recolha de dados
- Causas para o uso do indicador
- Comentários e limitações
- A ligação ao acompanhamento regional e global

Um exemplo prático sobre o tipo de análise nacional que pode ser realizada com base nos quatro indicadores dos ODM 1B é descrito na Parte B.2.

Os indicadores dos ODM de Emprego devem ser entendidos como um subconjunto de todos os Indicadores de Trabalho Decente propostos pela OIT, os quais são listados na Parte B.3. O conjunto completo de indicadores é útil para os países que pretendem estabelecer um Sistema de Análise e Informação do Mercado Laboral (SAIML).

A parte B.4 inclui contactos que podem ser importantes para obter informação adicional.

Parte B 1. Planos de informação dos indicadores de emprego

16 Indicador 1.4 Taxa de crescimento da produtividade laboral (PIB por trabalhador)

Objectivo e Alvo

ODM Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome
ODM Alvo 1B: Alcançar pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

Indicador: descrição e método de cálculo

A taxa de crescimento da produtividade laboral é medida como a mudança anual do PIB por pessoa empregada.

Produtividade laboral = PIB (medido a preços constantes de mercado em termos da moeda nacional) ÷ total de emprego

$$\text{Taxa de crescimento da produtividade laboral} = \frac{[(\text{produtividade laboral}_{\text{ano } N} - \text{produtividade laboral}_{\text{ano } N-1}) \div \text{produtividade laboral}_{\text{ano } N-1}] \times 100}$$

Definições

A *Produtividade laboral* refere-se ao montante de produção gerada por unidade de factor de trabalho. Para este efeito, a produção é medida como o *produto interno bruto* nacional ou *PIB*, uma medida que advém das contas nacionais de um país, a qual representa o valor total de produção nacional deduzindo o valor dos bens intermédios, tais como, matérias-primas, produtos semi-acabados, serviços comprados, e fontes energéticas. O PIB para a economia agregada é normalmente expresso em termos de preços de mercado, o que reflecte o valor de mercado dos produtos finais.

O factor trabalho é medido como o número de pessoas empregadas, ou o total de emprego. O *Emprego* compreende pessoas acima de um certo nível de idade que trabalharam ou que tiveram um emprego durante um determinado período específico (tal como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego, e subemprego, adoptada na 13ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982). A variável emprego inclui: pessoas assalariadas (ou com uma remuneração em espécie), pessoas temporariamente ausentes do trabalho por razões, tais como, doença, maternidade ou paternidade, férias, formação ou conflito industrial, e trabalhadores familiares não assalariados que trabalham pelo menos uma hora. A variável pretende abranger as pessoas que trabalham no sector formal e informal.

Fontes e dados recolhidos

Os valores referentes à produção são obtidos a partir das contas nacionais e representam, tanto quanto possível, o PIB a preços de mercado para a economia agregada. As orientações para determinar o PIB são delineadas no âmbito do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN), 1993 (ver página da internet: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/default.htm>).

Os dados de emprego podem ser obtidos através de censos à população, da força de trabalho ou de outros inquéritos ao agregado familiar, de inquéritos aos estabelecimentos comerciais, de registos administrativos e de estimativas oficiais baseadas nos resultados das fontes mencionadas. Os inquéritos à força de trabalho podem ser realizados de modo a reflectir virtualmente toda a população de um país, todos os ramos da actividade económica, todos os sectores da economia, e todas as categorias de trabalhadores, incluindo trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não assalariados e pessoas que trabalham ocasionalmente ou em actividades económicas marginais. Como tal, inquéritos baseados na força de trabalho do agregado contêm uma vantagem única de modo a obter-se informação do mercado de trabalho de um país e da sua estrutura.

[Ver secção sobre a taxa de emprego em termos do total da população, indicador 1.5 para mais informação.]

Desagregação. Para o efeito deste indicador a desagregação (por exemplo, de sectores económicos específicos) não é desejada.

Causas

A produtividade laboral pode ser importante quando se pretende avaliar a capacidade do ambiente económico de um país para criar e sustentar oportunidades de emprego decente com uma justa remuneração equitativa. O aumento da produtividade laboral pode surgir de diversas formas. Pode suceder uma maior eficiência na utilização dos recursos, sem o uso de mais recursos. Alternativamente, o crescimento pode ocorrer devido a um aumento de outros factores de produção, tais como, de capital humano ou físico ou de bens intermédios. Uma terceira forma de surgir um aumento do crescimento de toda a economia resulta de numa mudança do conjunto de actividades económicas desenvolvidas. Por exemplo, uma indústria pode mudar de actividades com baixos níveis de produtividade para actividades com elevados níveis de produtividade, ainda que nenhuma das actividades se torne mais produtiva.

Existem evidências empíricas que mostram que a ligação entre o crescimento da produtividade e a redução da pobreza é mais forte quando o crescimento da produtividade e o aumento de emprego ocorrem simultaneamente. De tal modo que para determinar o crescimento de emprego (ver a taxa de emprego em termos do total da população, indicador 1.5) e a produtividade é necessário avaliar se o processo de desenvolvimento ocorre na melhor direcção. Além disso, aumentos de produtividade normalmente influenciam positivamente o ambiente social e económico, por sua vez, levando à redução da pobreza através de investimento, de mudanças sectoriais, de comércio, de progresso tecnológico, e do aumento da cobertura da segurança social.

Comentários e limitações

Aumentos de produtividade não garantem melhorias nestas áreas, mas a realidade é que sem um aumento da produtividade, melhorias das condições de trabalho são menos propensas a ocorrer. No geral, uma economia com um aumento limitado da produtividade, contempla menores aumentos salariais aos trabalhadores e não tem potencial adicional para criar novos postos de trabalho. É importante que o crescimento da produtividade seja acompanhado por melhorias no sistema de educação e de formação, desse modo a futura força de trabalho pode estar melhor preparada para executar os trabalhos necessários.

Para os países em desenvolvimento, o valor acrescentado no preço base, o qual é um conceito relativamente novo introduzido na última revisão do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (1993) poderá não estar disponível. Em vez disso, uma avaliação alternativa que expresse o valor acrescentado ao custo dos factores pode ser utilizada. O conceito de factor custo representa a receita bruta global das actividades operacionais. Estas diferenças na avaliação do conceito afectam a consistência dos níveis de produção em moeda nacional quando comparadas entre países. Mas a avaliação do conceito tem pouco impacto nas comparações das taxas de crescimento de produtividade devido às diferenças percentuais entre a produção, considerando que os vários níveis de avaliação do conceito não mudam ao longo do tempo.

Apesar dos princípios comuns baseados no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, ainda existem problemas significativos de coerência internacional em relação às estimativas das contas nacionais, em particular para as economias que não pertencem à Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (OCDE). Um exemplo de inconsistência das contas nacionais advém dos diversos graus de cobertura das actividades económicas informais em países em desenvolvimento e da economia paralela em países desenvolvidos. Algumas economias usam dados de estudos para «actividades não registadas» ou estimativas indirectas de censos populacionais ou outras fontes para estimar estas actividades, no entanto diferenças significativas de cobertura entre economias permanecem. Além de tais inconsistências existem também diferenças expressivas em termos de alcance e qualidade das estatísticas nacionais primárias e dos recursos humanos disponíveis para a elaboração de estimativas nacionais relevantes.

Para obter mais informação sobre as limitações de comparabilidade, ver capítulo 7 da OIT, *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho*, 5ª edição (Genebra, 2007); www.ilo.org/kilm.

Dados para a monitoria global e regional

Os dados para a monitoria regional e global deste indicador são disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, Unidade das Tendências de Emprego, Genebra, Suíça.

Em vez de obter estimativas nacionais sobre a produtividade laboral, a OIT utiliza uma fonte secundária para as estimativas. As estimativas para a economia agregada advêm da Base de Dados de Toda a Economia

de The Conference Board (TCB) e do Groningen Growth and Development Centre (GGDC) (Universidade de Groningen, Holanda). O TCB e o GGDC têm um conhecimento consistente sobre a forma de desenvolver e analisar dados sobre o desempenho da produtividade. A documentação completa de fontes e métodos por país e subjacente documentação sobre a utilização da PPC, etc. pode ser obtida na página da internet de The Conference Board em www.conferenceboard.org/economics/database.cfm.

Fontes de discrepância entre os indicadores dos ODM disponibilizados e os indicadores nacionais. O TCB e o GGDC referem-se a uma metodologia complexa e a um conjunto de fontes de dados que produzem as estimativas a nível nacional apresentadas pela ONU no âmbito dos Indicadores dos ODM. De modo a comparar os níveis de produtividade laboral entre economias é necessário converter o valor acrescentado bruto ajustado ao dólar Americano com base na paridade do poder de compra (PPC). A PPC representa o valor de moeda de um país que é necessário para adquirir um conjunto de bens e serviços padrão equivalentes a um dólar. As estimativas do valor bruto acrescentado de toda a economia são expressas em termos de dólares Americanos de 1990, devido à PPC de 1990 ter possibilitado a comparação de um maior conjunto de países.

Indicador 1.5 Taxa de emprego em termos do total da população

Objectivo e Alvo

ODM Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome
ODM Alvo 1B: Alcançar pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

Indicador: descrição e método de cálculo

A taxa de emprego em termos do total da população refere-se à proporção da população activa que está empregada. O indicador é determinado como o quociente entre o número total de pessoas empregadas acima de uma certa idade (geralmente 15 anos ou mais) pela população da mesma faixa etária:

$$\text{Taxa de emprego em termos do total da população} = \frac{\text{Total de emprego}}{\text{população activa}} \times 100$$

O indicador geralmente situa-se entre os 50 e 75 por cento, sendo que uma taxa mais elevada indica que uma maior proporção da população que deveria estar a trabalhar na realidade está a trabalhar. Um rácio menor indica que uma elevada proporção da população não está envolvida directamente em actividades relacionadas com o mercado laboral. Em muitos países a proporção é menor para as mulheres do que para os homens.

Definições

O *Emprego* compreende pessoas acima de um certo nível de idade que trabalharam ou que tiveram um emprego durante um determinado período específico (tal como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego, e subemprego, adoptada na 13ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982). A variável emprego inclui: pessoas assalariadas (ou com uma remuneração em espécie), pessoas temporariamente ausentes do trabalho por razões, tais como, doença, maternidade ou paternidade, férias, formação ou conflito industrial, e trabalhadores familiares não assalariados que trabalham pelo menos uma hora. *A variável pretende abranger as pessoas que trabalham no sector formal e informal.*

Para a maioria dos países, a *população em idade activa* é definida como pessoas com 15 anos ou mais, embora possa variar ligeiramente de país para país.

Fontes e dados recolhidos

Os dados podem ser obtidos através de censos à população, da força de trabalho ou de outros inquéritos ao agregado familiar, de inquéritos aos estabelecimentos comerciais, de registros administrativos e de estimativas oficiais baseadas nos resultados das fontes mencionadas. *Ambas as componentes (emprego e desemprego) devem provir da mesma fonte.*

Os inquéritos à força de trabalho podem ser realizados de modo a reflectir virtualmente toda a população de um país, todos os ramos da actividade económica, todos os sectores da economia, e todas as categorias de trabalhadores, incluindo trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não assalariados e pessoas que trabalham ocasionalmente ou em actividades económicas marginais. Como tal, inquéritos baseados na força de trabalho do agregado contêm uma vantagem única de modo a obter-se informação do mercado de trabalho de um país e da sua estrutura.

Outras fontes, tais como, censos à população, registros administrativos, etc. diferem em termos de alcance, cobertura, unidades de medida, e nos métodos de obtenção de dados. A força de trabalho e os inquéritos ao agregado familiar podem ter limitações em termos de cobertura geográfica e populacional. Cada fonte tem vantagens e limitações em termos de custo, qualidade, e tipo de informação adquirida. A cobertura geográfica ideal considera todo o país (sem exclusões geográficas) e toda a população (sem exclusão de determinados grupos da população).

A norma estabelecida pela OIT em termos do limite de idade mínima é de 15 anos. Para muitos países, esta idade corresponde directamente a padrões sociais estabelecidos em termos educacionais e de elegibilidade para trabalhar. Alguns países impõem uma idade máxima de elegibilidade para trabalhar, tais como 65 ou 70 anos, embora se possível, todos os grupos etários devem ser incluídos.

Desagregação. Idealmente, os dados devem ser desagregados por género e faixa etária. Os países também podem querer considerar a desagregação de acordo com a residência urbana/rural.

Causas

O indicador fornece informação sobre a capacidade de uma economia para fomentar o emprego. A proporção, em termos do seu nível, e a mudança ao longo do tempo, pode ser analisada tendo em consideração o crescimento económico de modo a determinar o grau em que o crescimento económico é pró crescimento de emprego, e em concordância, pró pobre.

Rever o indicador de acordo com o género (homem vs mulher) e a idade (jovem vs total) também fornece uma ideia da igualdade de oportunidades de emprego entre diferentes grupos da população.

Comentários e limitações

O indicador da taxa de emprego em termos do total da população mede apenas a quantidade. Não faz qualquer referência sobre a qualidade do emprego na qual as pessoas trabalham, o que coloca um dilema em termos de determinar uma trajectória positiva para as tendências do indicador ao longo do tempo. Um aumento do indicador, significa que uma maior percentagem da população no país obteve emprego, tal tem implicações positivas na redução da pobreza somente se os empregos criados forem bem pagos, produtivos e seguros – por outras palavras, se os empregos obtidos forem trabalhos decentes. Rever este indicador simultaneamente com outros indicadores para os ODM alvo 1B irá proporcionar uma visão mais global da trajectória e da qualidade do crescimento de emprego.

Não existe uma taxa óptima de emprego em termos do total da população. As economias desenvolvidas tendem a ter proporções menores do que os países em desenvolvimento, sendo que uma maior produtividade e rendimento significa que poucos trabalhadores são necessários para reunir as necessidades de toda a população. Proporções muito elevadas, por outro lado, indicam que a maioria das pessoas pobres não estão a trabalhar de acordo com as necessidades de subsistência independentemente da qualidade do trabalho.

Seguidamente estão sintetizadas algumas «regras» gerais relativas às tendências do indicador:

- As proporções devem ser menores para os jovens do que para o resto da população (15 ou mais anos) se mais jovens (como uma parte da sua faixa etária) frequentarem o sistema educativo em comparação com a população adulta. A menos que para o jovem trabalhar seja a sua actividade principal enquanto estuda, desse modo, serão considerados como fora da força de trabalho (o que significa que não serão incluídos no numerador – jovens empregados – mas continuam no denominador – população jovem).
- As proporções para as mulheres podem ser menores do que para os homens, devido às mulheres ficarem voluntariamente em casa e não participarem no mercado de trabalho. No entanto, se a diferença resulta de uma baixa participação involuntária das mulheres na força de trabalho, devem ser realizados esforços de modo a aumentar a proporção de mulheres ao longo do tempo através da melhoria de oportunidades de emprego.
- A taxa de emprego em termos do total da população não deve ser nem muito baixa nem muito alta. Proporções acima de 80 por cento, por

vezes, ocorrem normalmente em países muito pobres, o que geralmente indicia uma abundância de empregos pouco qualificáveis.

- O aumento da taxa de emprego em termos do total da população deve ser moderado porque elevados aumentos podem advir de decréscimos de produtividade.

Os dados para a monitoria regional e global deste indicador são disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, Unidade das Tendências de Emprego, Genebra, Suíça.

A maioria dos dados da OIT para a taxa de emprego em termos do total da população reflecte os dados apresentados nacionalmente reunidos pelo Bureau de Estatísticas do Trabalho da OIT ou outras organizações internacionais tal como a Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento. A lista completa de dados disponíveis a nível nacional sobre a taxa de emprego em termos do total da população é apresentada na tabela 2b nos Indicadores Chave do Mercado de Trabalho (KILM) lista de dados (www.ilo.org/kilm).

No entanto, porque nem todos os países fornecem dados em cada ano, e na realidade alguns países não apresentam dados para nenhum ano, a OIT desenvolveu um modelo econométrico para estimar os valores em falta e gerar estimativas mundiais e regionais. *As estimativas a nível nacional baseadas no modelo (apresentadas como KILM tabela 2A) referem-se às estimativas que são entregues na ONU para serem publicadas como indicador 1.5.*

Fontes de discrepância entre os indicadores dos ODM apresentados e os indicadores nacionais. Devido às estimativas a nível nacional apresentadas pela ONU no âmbito dos Indicadores dos ODM serem estimativas do modelo guia, produzidas de modo a que os dados correspondentes possam ser fornecidos para cada país e em cada ano, o indicador fornecido a partir de fontes a nível nacional pode divergir ligeiramente. A razão de existir esta discrepância é possivelmente explicada pela técnica utilizada no modelo, conforme descrito de seguida.

O Modelo das Tendências Mundiais de Emprego da OIT utiliza técnicas de regressão multivariada de modo a atribuir os valores em falta a nível nacional. O primeiro passo em cada modelo é o de conter todas as peças conhecidas de informação real (isto é, todos os dados reais) relativamente a cada indicador em questão. É importante considerar que apenas os dados relativos à cobertura nacional e comparáveis entre países e ao longo do tempo são utilizados. Este é um importante critério de selecção quando os modelos são executados, pois são projectados para aplicar a relação entre os vários indicadores do mercado de trabalho e os seus dados macroeconómicos correspondentes (tais como o PIB per capita, as taxas de crescimento do PIB, as tendências demográficas, a filiação do país na iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados (PPAE), os indicadores geográficos e nacionais e as variáveis dummy) de modo a elaborar estimativas dos indicadores do mercado laboral quando os referidos dados não existem. Deste modo, a comparabilidade dos dados do mercado de trabalho que são utilizados nos modelos que

contêm os dados atribuídos são essenciais para assegurar que os modelos capturam com precisão a relação entre os indicadores do mercado laboral e as variáveis macroeconómicas.

Para mais informação sobre os modelos econométricos regionais e mundiais, os leitores podem consultar os documentos técnicos previamente realizados que estão disponíveis na seguinte página da internet: www.ilo.org/public/english/employment/strat/wrest.htm.

Indicador 1.6. Proporção de pessoas empregadas que vivem em pobreza extrema (taxa de trabalhadores na pobreza)

Objectivo e Alvo

ODM Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome
ODM Alvo 1B: Alcançar pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

Indicador: descrição e método de cálculo

O conceito de *trabalhadores na pobreza* refere-se a trabalhadores que vivem num agregado cujo os membros estima-se que vivam abaixo do nível nacional definido de pobreza.

O número de trabalhadores na pobreza pode ser calculado através da equação: $\text{trabalhadores na pobreza} = \text{taxa de pobreza} \times \text{força de trabalho}_{15}$, na qual $\text{força de trabalho}_{15}$ refere-se à força de trabalho com 15 anos ou mais¹. A hipótese chave sobre o uso da variável força de trabalho em vez da variável emprego é que todos ou quase todos os pobres que fazem parte do mercado de trabalho estão empregados. Esta suposição é feita porque em países em que não existem poupanças sociais, os indivíduos na pobreza devem trabalhar no sentido de manter um nível de subsistência. Observação, 15 anos ou mais é normalmente utilizado para definir a população activa de um país. Alguns países, no entanto, aplicam outros limites etários. É a população activa definida nacionalmente que deverá ser utilizada para determinar a variável.

A *taxa de trabalhadores na pobreza* refere-se à proporção de trabalhadores na pobreza em termos do total de emprego:

$$\text{Taxa de trabalhadores na pobreza} = \left(\frac{\text{número de trabalhadores que vivem num agregado familiar com um rendimento abaixo do nível de pobreza}}{\text{total de emprego}} \right) \times 100.$$

1. O melhor método para calcular o número de pessoas na pobreza é através de listas de micro inquéritos, os quais incluem variáveis sobre as condições de pobreza e sobre as características do mercado de trabalho. Se os dados não estiverem disponíveis, o qual sucede normalmente, o método descrito no texto principal pode ser utilizado.

Definições

Trabalhadores que vivem na pobreza e a taxa de trabalhadores na pobreza – ver definições em cima, em «Descrição».

A *Força de trabalho* é a soma do número de pessoas empregadas e do número de pessoas desempregadas (como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego e subemprego, adoptada pela 13^a Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982).

Para a maioria dos países, a *população em idade activa* é definida como pessoas com 15 anos ou mais, embora possa variar ligeiramente de país para país.

O *Emprego* compreende pessoas acima de um certo nível de idade que trabalharam ou que tiveram um emprego durante um determinado período específico (tal como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego, e subemprego, adoptada na 13^a Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982). A variável emprego inclui: pessoas assalariadas (ou com uma remuneração em espécie), pessoas temporariamente ausentes do trabalho por razões, tais como, doença, maternidade ou paternidade, férias, formação ou conflito industrial, e trabalhadores familiares não assalariados que trabalham pelo menos uma hora. A variável pretende abranger as pessoas que trabalham no sector formal e informal.

O *nível de pobreza* refere-se ao valor mínimo de rendimento considerado necessário para atingir um padrão de vida adequado num determinado país.

Fontes e dados recolhidos

De modo a estimar o número e a proporção de trabalhadores na pobreza, primeiramente é necessário estabelecer o nível de pobreza. Diferentes países utilizam diferentes métodos para efectuá-lo. Em muitos países a informação é obtida através de inquéritos sobre a despesa em consumo pessoal, ou em alguns casos, sobre o rendimento pessoal. Os dados sobre o consumo pessoal são preferidos geralmente, uma vez que tendem a ser mais fiáveis, e também porque tendem a dar uma melhor percepção do nível real de vida dos agregados. Um nível de despesas de consumo pessoal (ou rendimentos) é então fixado abaixo do qual a pessoa ou o agregado é considerado pobre. Este limiar é fixado de acordo com o montante de rendimento líquido (e portanto despesa) necessário para adquirir uma determinada quantidade de bens para o lar.

A informação sobre o mercado laboral (a força de trabalho e a população activa e o total de emprego) pode ser obtida através de censos à população, da força de trabalho ou de outros inquéritos ao agregado familiar, de inquéritos aos estabelecimentos comerciais, de registos administrativos e de estimativas oficiais baseadas nos resultados das fontes mencionadas. Os inquéritos à força de trabalho podem ser realizados de modo a reflectir virtualmente toda a população de um país, todos os ramos da actividade económica, todos os sectores da economia, e todas as categorias de trabalhadores, incluindo trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não assalariados e pessoas que trabalham ocasionalmente ou em actividades económicas marginais. Como tal, inquéritos baseados na força de trabalho do agregado contêm uma vantagem única

de modo a obter-se informação do mercado de trabalho de um país e da sua estrutura. [Ver secção sobre a taxa de emprego em termos do total da população, indicador 1.5 para mais informação.]

Desagregação. Para o efeito deste indicador, a desagregação (por exemplo, por género) não é recomendada. Tal sucede principalmente devido às dificuldades em produzir informação sobre a taxa de pobreza desagregada. No entanto, se as estimativas forem obtidas de inquéritos com dados microeconómicos, a desagregação pode ser viável (ver nota de rodapé 1).

Causas

Trabalhar na pobreza dá uma indicação da falta de condições dignas de trabalho: se o trabalho de uma pessoa não fornece rendimento elevado o suficiente para retirar os mesmos e as suas famílias da pobreza, então estes postos de trabalho, não contemplam, pelo menos, a componente rendimento de trabalho decente e é possível que outras componentes também não sejam satisfeitas. De acordo com o processo de desenvolvimento, a percentagem de trabalhadores na pobreza deveria diminuir, o que por sua vez, poderia fomentar ainda mais o processo de desenvolvimento.

A definição de trabalhadores na pobreza requer dados sobre as características específicas de pobreza no mercado laboral de um país, tais como, a dimensão da população em idade activa e da taxa de participação da força de trabalho. Ao agregar os factores do mercado laboral com os dados sobre a pobreza, as estimativas de trabalho na pobreza dão uma imagem mais compreensível da relação entre pobreza e emprego do que a prevista utilizando somente dados gerais sobre a pobreza.

Comentários e limitações

As estimativas de trabalho na pobreza que sejam baseadas na equação *trabalhadores na pobreza = taxa de pobreza × força de trabalho* são limitadas, na medida em que não são dimensões directas, são apenas estimativas derivadas de dados nacionais e baseiam-se em vários pressupostos simplificados que podem não resultar. Tais estimativas devem ser interpretadas com cuidado.

Sempre que a metodologia utilizada nos estudos de pobreza de um país mudar constantemente, torna-se extremamente difícil fazer relevantes comparações ao longo do tempo. No entanto, quando o mesmo nível de pobreza é utilizado de forma coerente ao longo do tempo e a mesma metodologia de inquérito é aplicada para a obtenção de dados sobre o rendimento e a despesa, deverá ser possível fazer comparações válidas ao longo do tempo.

Mesmo se estas condições forem cumpridas, as taxas de pobreza podem variar substancialmente de ano para ano devido às condições económicas ou meteorológicas. As catástrofes naturais (tal como o tsunami na Ásia) ou as crises financeiras (tal como o colapso financeiro de 1997 no Sudeste da Ásia) podem ter um importante efeito sobre as taxas de pobreza, pelo menos no curto prazo.

Outro grande problema é a forma pela qual as componentes produção e consumo são contabilizadas no mercado paralelo. Em alguns países tal pode representar uma parte importante do rendimento e do consumo, e as decisões tomadas sobre o valor a ser atribuído a estes itens têm um efeito importante sobre as taxas de pobreza.

Os dados para a monitoria regional e global deste indicador são disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, Unidade das Tendências de Emprego, Genebra, Suíça.

A OIT elabora as suas próprias estimativas a nível nacional da variável trabalhadores na pobreza utilizando dados do mercado de trabalho (população activa, força de trabalho e emprego) a partir de modelos econométricos que utilizam dados nacionais disponíveis e aplicam técnicas de regressão multivariada de modo a atribuir os valores em falta a nível nacional. O primeiro passo em cada modelo é o de conter todas as peças conhecidas de informação real (isto é, todos os dados reais) relativamente a cada indicador em questão. É importante considerar que apenas os dados relativamente à cobertura nacional e comparáveis entre países e ao longo do tempo são utilizados. Este é um critério de selecção importante quando os modelos são executados, pois são projectados para usar a relação entre os vários indicadores do mercado de trabalho e os seus dados macroeconómicos correspondentes (tais como o PIB per capita, as taxas de crescimento do PIB, as tendências demográficas, a filiação do país na iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados (PPAE), os indicadores geográficos e nacionais e as variáveis dummy) de modo a elaborar estimativas dos indicadores do mercado laboral quando os referidos dados não existem. Deste modo, a comparabilidade dos dados do mercado de trabalho que são utilizados nos modelos que contêm os dados atribuídos são essenciais para assegurar que os modelos capturam com precisão a relação entre os indicadores do mercado laboral e as variáveis macroeconómicas.

Para o cálculo da variável trabalhadores na pobreza pela OIT, os dados da pobreza advêm do Banco Mundial, especificamente os dados do nível de pobreza extrema internacional de 1,25 dólares Americanos por dia (elaborados como ODM indicador 1.1). A medida resultante de trabalhadores na pobreza refere-se portanto aos trabalhadores que vivem com as suas famílias com um rendimento inferior ao nível de pobreza de 1,25 dólares por dia.

Fontes de discrepância entre os indicadores dos ODM apresentados e os indicadores nacionais. Porque as estimativas a nível nacional apresentadas pela ONU no âmbito dos Indicadores dos ODM são estimativas do modelo guia, produzidas de modo a que os dados correspondentes possam ser fornecidos para cada país e em cada ano, o indicador fornecido a partir de fontes a nível nacional pode divergir ligeiramente.

Indicador 1.7 Proporção de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares no total de emprego (taxa de emprego vulnerável)

Objectivo e Alvo

ODM Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome
ODM Alvo 1B: Alcançar pleno emprego produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

Indicador: descrição e método de cálculo

O indicador é uma medida daquilo que são consideradas as actividades de emprego mais vulneráveis, ou seja, trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares.

A taxa de emprego vulnerável é calculada como a soma de trabalhadores por conta própria e de trabalhadores familiares como uma proporção do total de emprego:

$$\text{Taxa de emprego vulnerável} = \frac{[(\text{número de trabalhadores por conta própria} + \text{número de trabalhadores familiares}) \times \text{total de emprego}]}{\text{total de emprego}} \times 100$$

Definições

O indicador é baseado de acordo com as actividades de emprego, definido em concordância com a Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão (CISP), aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1958 e revista na 15ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET) em 1993. O CISP define seis actividades, que são em grande parte baseadas no tipo de risco económico associado ao trabalho, um elemento de reforço da conexão entre a pessoa e o emprego, bem como o tipo de autoridade sobre as organizações e sobre os outros trabalhadores de acordo com a posição que têm ou que podem vir a ter. A CISP das actividades de emprego de 1993 são: (1) trabalhadores assalariados e remunerados, também conhecidos como empregados; (2) trabalhadores independentes com empregados, também conhecidos como empregadores; (3) trabalhadores independentes sem empregados, também conhecidos como trabalhadores por conta própria; (4) membros das cooperativas de produtores; (5) trabalhadores familiares, também conhecidos como trabalhadores familiares não remunerados e (6) trabalhadores não classificados por actividade. Para obter todas as definições completas de todos os grupos de actividade ver a Resolução sobre a classificação internacional segundo a situação na profissão, aprovada na 15ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, Genebra, 1993; página da internet: www.ilo.org/global/What_we_do/Statistics/standards/resolutions/lang--en/docName--WCMS_087562/index.htm.

A CISP em 1993 define *trabalhadores por conta própria* como: aqueles trabalhadores que ao trabalharem por conta própria ou com um ou mais colaboradores, têm um posto de trabalho definido como «trabalho independente» (ou seja, empregos onde a remuneração está directamente

dependente dos lucros que advêm dos bens e serviços produzidos), e não estão envolvidos numa base contínua de ter quaisquer empregados a trabalhar para os mesmos.

A CISP em 1993 define *trabalhadores familiares* como: os trabalhadores que têm um «trabalho independente», ou seja, trabalhadores por conta própria num negócio de mercado orientado explorado por uma pessoa que faz parte do mesmo agregado.

O *Emprego* compreende pessoas acima de um certo nível de idade que trabalharam ou que tiveram um emprego durante um determinado período específico (tal como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego, e subemprego, adoptada na 13ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982). A variável emprego inclui: pessoas assalariadas (ou com uma remuneração em espécie), pessoas temporariamente ausentes do trabalho por razões, tais como, doença, maternidade ou paternidade, férias, formação ou conflito industrial, e trabalhadores familiares não assalariados que trabalham pelo menos uma hora. A variável pretende abranger as pessoas que trabalham no sector formal e informal.

Fontes e dados recolhidos

Os dados podem ser obtidos através de censos à população, da força de trabalho ou de outros inquéritos ao agregado familiar, de inquéritos aos estabelecimentos comerciais, de registos administrativos e de estimativas oficiais baseadas nos resultados das fontes mencionadas. Os inquéritos à força de trabalho podem ser realizados de modo a reflectir virtualmente toda a população de um país, todos os ramos da actividade económica, todos os sectores da economia, e todas as categorias de trabalhadores, incluindo trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não assalariados e pessoas que trabalham ocasionalmente ou em actividades económicas marginais. Como tal, inquéritos baseados na força de trabalho do agregado contêm uma vantagem única de modo a obter-se informação do mercado de trabalho de um país e da sua estrutura. [Ver secção sobre a taxa de emprego em termos do total da população, indicador 1.5 para mais informação.]

Desagregação. Idealmente, os dados devem ser desagregados por género e faixa etária. Os países também podem querer considerar a desagregação de acordo com a residência urbana/rural.

Causas

O emprego vulnerável é uma variável recentemente definida de pessoas que estão empregadas em circunstâncias relativamente precárias, como indicado pela actividade de emprego. Porque os trabalhadores familiares e os trabalhadores por conta própria são menos propensos a ter um regime formal de trabalho, de acesso aos benefícios ou aos programas de segurança social, e além disso estão mais «em risco» em termos dos ciclos económicos, estas são as actividades classificadas como «vulnerável».

O indicador é altamente sensível ao género, uma vez que historicamente, o trabalho familiar é uma actividade dominada pelas mulheres. Existe também uma ligação entre o emprego vulnerável e a pobreza: se a proporção de trabalhadores vulneráveis for considerável pode ser um

indício de pobreza generalizada. O elo à pobreza surge porque os trabalhadores das actividades vulneráveis carecem de segurança social e de uma rede de poupanças sociais para os proteger contra os períodos de diminuta procura económica, e muitas vezes, são incapazes de gerar poupanças suficientes para si e para as suas famílias de modo a compensar esses tempos.

Comentários e limitações

O indicador não subsiste sem as suas limitações, alguns trabalhadores assalariados e remunerados também podem acarretar elevado risco económico e alguns trabalhadores por conta própria podem ser bastante abastados e não serem vulneráveis de todo. Mas, apesar das limitações, o emprego vulnerável é especialmente relevante para as economias e regiões menos desenvolvidas, e o facto de uma forte correlação ter sido estabelecida entre elevadas taxas de pobreza e elevadas taxas de emprego vulnerável para uma região, fundamenta o peso do novo indicador para medir o progresso na direcção do objectivo de trabalho decente para todos.

Ao utilizar o indicador em matéria de actividades de emprego para analisar o emprego vulnerável, é necessário assumir que existem frequentemente diferenças nas definições, bem como na cobertura, entre os países e para diferentes anos, resultante das variações das fontes de informação e das metodologias aplicadas, o que faz com que seja difícil realizar comparações. Algumas alterações nas definições ou diferenças na cobertura podem ser ignoradas, por exemplo, idades limite divergentes para medir a variável emprego. O mais importante é salientar que a informação a partir de inquéritos à força de trabalho não é necessariamente coerente em termos do que a variável emprego compreende. Por exemplo, a informação provida por alguns países pode dizer respeito ao emprego sem considerar os trabalhadores nas forças armadas, o que pode resultar numa subestimação dos «empregados» e dos «trabalhadores não classificados por actividade», especialmente em países nos quais há um elevado número de pessoas nas forças armadas. As outras duas actividades, trabalhadores independentes e trabalhadores familiares, não serão afectadas, embora as suas percentagens relativas sejam afectadas.

Dados para a monitoria global e regional

Os dados para a monitorização regional e global deste indicador são disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, Unidade das Tendências de Emprego, Genebra, Suíça.

A maioria dos dados da OIT para a taxa de emprego em termos do total da população reflecte os dados apresentados nacionalmente reunidos pelo Bureau de Estatísticas do Trabalho da OIT ou outras organizações internacionais tal como a Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento. A lista completa de dados disponíveis a nível nacional sobre as actividades de emprego é apresentada na tabela 3 nos Indicadores Chave da lista de Dados do Mercado de Trabalho; www.ilo.org/kilm.

Fontes de discrepância entre os indicadores dos ODM apresentados e os indicadores nacionais. Os relatórios da OIT contêm apenas informação a nível nacional para este indicador. Portanto, a possibilidade de existirem discrepâncias é diminuta.

Indicador 3.2 Percentagem de mulheres empregadas assalariadas no sector não agrícola

Objectivo e Alvo

ODM Objectivo 3: Promover a igualdade de género e a emancipação das mulheres

ODM Alvo 3A: Eliminar a diferença de género no ensino primário e secundário, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino, o mais tardar até 2015

Indicador: descrição e método de cálculo

O indicador refere-se à percentagem de mulheres trabalhadoras com emprego assalariado no sector não agrícola expresso como uma percentagem do total de emprego assalariado no sector não agrícola.

Percentagem de mulheres num emprego assalariado no sector não agrícola = $\left(\frac{\text{Numero de mulheres num emprego assalariado no sector não agrícola}}{\text{Numero total de pessoas num emprego assalariado no sector não agrícola}} \right) \times 100$

Definições

O *emprego* compreende pessoas acima de um certo nível de idade (normalmente 15 anos) que trabalham ou que têm um emprego durante um determinado período específico (tal como definido na Resolução relativamente às estatísticas da população economicamente activa, emprego, desemprego, e subemprego, adoptada na 13ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET), Outubro 1982).

O *emprego assalariado* refere-se aos assalariados e aos empregados remunerados, ou «pessoas em trabalhos gratificados». Os empregados são normalmente remunerados através de salários e remunerações, mas podem ser pagos através de comissões sobre as vendas, por item produzido, bónus ou pagos em espécie, tal como, alimentação, habitação, formação, etc. Estas pessoas têm um emprego assalariado, por oposição a um emprego por conta própria (por exemplo empregadores, trabalhadores por conta própria, membros das cooperativas de produtores e trabalhadores familiares)².

O *sector não agrícola* inclui a indústria e os serviços. A 'Indústria' inclui a extracção de minérios e pedreiras (abrange a produção de petróleo), a indústria transformadora, a construção, a electricidade, o gás e a água, o que corresponde às divisões de 2 a 5 na Classificação Internacional Tipo de Actividades (CITA-Rev. 2)³, e às categorias classificadas de C a F no CITA-Rev. 3⁴, e por último às categorias classificadas de B

2. As diferentes actividades de emprego são definidas de acordo com a Classificação Internacional Tipo de Actividades (CITA), aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1958 e revista na 15ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho (CIET) em 1993, disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/download/res/icse.pdf>.

3. <http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst.asp?Cl=8&Lg=1>

4. <http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst.asp?Cl=2&Lg=3>

a F no CITA-Rev. 4⁵. Os «Serviços» incluem o grosso e o comércio a retalho, a restauração, o transporte, a armazenagem e as comunicações, os empréstimos, os seguros, o imobiliário e os negócios; e a comunidade, o social e os serviços pessoais, correspondentes às divisões de 6 a 9 no CITA-Rev. 2, e às categorias classificadas de G a Q no CITA-Rev. 3, e por último às categorias classificadas de G a U no CITA-Rev. 4

Fontes e dados recolhidos

Embora os inquéritos à força de trabalho constituam uma fonte primária de informação, alguns dos dados também podem ser obtidos a partir de outras fontes, tais como, censos à população, de inquéritos aos estabelecimentos comerciais, de inquéritos ao agregado familiar, de registos administrativos, e de estimativas oficiais baseadas nos resultados das fontes mencionadas. As fontes diferem em termos de cobertura, alcance, unidade de medida e nos métodos de obtenção de dados. Cada fonte tem vantagens e limitações em termos de custo, qualidade, e tipo de informação obtida. Os resultados das diversas fontes podem ser agregados, desde que os conceitos, as definições, a cobertura, o período de referência, a classificação, etc. sejam consistentes.

Os *inquéritos à força de trabalho* permitem medir conjuntamente o emprego, o desemprego e os economicamente inactivos. Os inquéritos podem ser denominados para cobrir virtualmente toda a população de um país, todos os ramos da actividade económica, todos os sectores da economia e todas as categorias de trabalhadores. Desta forma dá aos inquéritos baseados no agregado uma vantagem única de modo a obter se informação do mercado de trabalho de um país e da sua estrutura.

Os *censos à população* que ocorrem normalmente de 10 em 10 anos, tipicamente identificam a população economicamente activa (a «força de trabalho», a qual inclui os empregados e os desempregados), o ramo da actividade económica e as actividades de emprego. Estes dados são uma referência indispensável para a análise da força de trabalho, mas com uma maior frequência inquéritos ao agregado são necessários para medir os níveis actuais e as tendências.

As informações sobre o emprego que advenham de *outro tipo de inquéritos ao agregado* podem ser consideradas, tais como, inquéritos sobre o rendimento e o consumo, inquéritos demográficos e sobre a saúde, a avaliação do nível de vida, e os Inquéritos de Indicador Múltiplo dos Aglomerados (IIMA).

Os *censos e os inquéritos às organizações* são úteis na obtenção de dados sobre o emprego para grupos específicos de trabalhadores e indústrias. Além disso, permitem que os dados sobre o emprego estejam relacionados com uma maior precisão aos dados sobre os ganhos, às competências, à profissão e à indústria. Também são mais precisos e menos dispendiosos, mas podem ser mais limitados em termos de cobertura e de conteúdo.

Outras fontes potenciais incluem vistorias e registos do seguro social. Estes dados podem ser úteis na análise de vários sectores do mercado de trabalho, mas fornecem somente uma imagem muito limitada da situação da força de trabalho como um todo.

5. <http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst.asp?Cl=27>

Comparabilidade de dados de diversas fontes. As várias fontes de dados (por exemplo, censos populacionais, força de trabalho/inquéritos ao agregado, inquéritos aos estabelecimentos comerciais, registros administrativos e estimativas oficiais que são baseadas em resultados de diversas fontes) podem estar disponíveis somente para um ano ou mais períodos. No entanto, tais fontes díspares raramente são completamente comparáveis nos seus métodos de amostragem, de cobertura e de definição; e os resultados devem ser considerados com extrema cautela quando se tenta comparar as tendências ao longo do tempo. Existe um conjunto de razões para os dados obtidos a partir de diversas fontes não serem agregados facilmente:

- *Cobertura populacional e geográfica* – Cada fonte tem as suas próprias características e fornece diversos dados. Os censos populacionais, os inquéritos à população activa e as estimativas oficiais devem compreender toda a população relevante. Os inquéritos aos estabelecimentos comerciais e os registros administrativos abrangem apenas os grandes empregadores do sector privado e do público, em especial nos países em desenvolvimento. Dependendo da fonte, a dimensão e a cobertura podem variar ao longo do tempo. Os inquéritos à força de trabalho e ao agregado são frequentemente limitados geograficamente. Outras limitações geográficas advêm da exclusão de certas áreas remotas e de zonas de conflito. A exclusão de população pode incluir grupos etários mais jovens ou mais velhos, para os quais no entanto o nível de emprego é significativo, os membros das forças armadas, os emigrantes que trabalham temporariamente no estrangeiro, os sem-abrigo sem residência fixa e as populações indígenas.
- *Variação Conceptual* – Embora existam normas internacionais compreensíveis, os países podem usar diferentes definições para as actividades de emprego, especialmente para os trabalhadores a tempo parcial, os estudantes, os membros das forças armadas, e os trabalhadores do serviço doméstico ou trabalhadores familiares em diferentes inquéritos. Os institutos nacionais de estatística, mesmo quando usam as directrizes da OIT, não usam necessariamente as definições ou classificações consistentemente.

Desagregação. A análise ao indicador pode ser realizada através das seguintes desagregações: geográfica, urbana/rural, grupo etário, rendimento e grupos étnicos. Possíveis desagregações podem variar dependendo da estrutura da amostra. Os países podem adicionalmente e para efeitos de análise listar os dados pelos: ramos da indústria, as horas que se trabalhou, a presença de crianças, e os horários de trabalho.

A desagregação de dados deve ajudar os decisores políticos no acompanhamento dos progressos alcançados, criando um ambiente favorável que promova trabalho decente, produtivo para as mulheres, e implemente políticas e programas especificamente orientados.

Causas

O indicador mede o grau sobre o qual as mulheres têm igualdade de acesso ao trabalho remunerado, o que irá afectar a sua integração na economia monetária. O surgimento de uma pujante indústria e de sectores de serviços providenciou importantes oportunidades para as mulheres e para os homens, o qual permitiu obterem um emprego que garante uma prestação regular, principalmente, rendimento monetário.

Além disso, também indica o grau com que os mercados de trabalho estão receptíveis para as mulheres na indústria e nos sectores de serviços, o qual afecta não só a igualdade de oportunidade de emprego para as mulheres, mas também a eficiência económica, através da flexibilidade do mercado laboral, e a capacidade da economia para se adaptar às mudanças ao longo do tempo. Uma grande proporção de mulheres no emprego assalariado e remunerado também resulta na sua maior autonomia e auto-suficiência no agregado familiar, no desenvolvimento pessoal e na tomada de decisão.

Os resultados podem variar entre 0 e os 100 por cento (por exemplo, todo o emprego assalariado no sector não agrícola é representado por mulheres). Um igual número de homens e mulheres nos sectores não agrícola daria ao indicador um valor de 50 por cento.

Deve se salientar que não existe uma óptima percentagem para as mulheres no trabalho remunerado, uma completa avaliação do nível e do desenvolvimento do indicador deve ser feita em conjunto com outros indicadores do mercado laboral. Ao interpretar o indicador, a percentagem de mulheres no total de emprego, de desemprego e da população economicamente activa deve ser considerada, a fim de avaliar se as mulheres estão sub representadas ou sobre representadas no emprego assalariado não agrícola. Também é importante considerar a informação sobre o emprego por actividade de emprego porque as mulheres são mais propensas a trabalhar como trabalhadores familiares não remunerados.

As mudanças na participação de mulheres no trabalho remunerado ao longo do tempo também devem ser analisadas. Um aumento do indicador significa que mais mulheres adquiriram um emprego assalariado, o que frequentemente tem uma influência positiva na redução da pobreza. A criação de trabalho decente e produtivo para as mulheres é uma estratégia fundamental para a emancipação económica das mulheres e das suas famílias.

Menores percentagens, ou um declínio da proporção de mulheres em empregos assalariados, é um apelo a políticas que aumentem as oportunidades de emprego para as mulheres, tanto em termos de acesso como da qualidade dos postos de trabalho. Uma análise do mercado de trabalho mais abrangente e outras informações são necessárias para obter políticas mais específicas em relação ao mercado laboral. As políticas de emprego devem ter como objectivo a eliminação das diferenças de remuneração oriundas da discriminação sexual existente, através de abordagens que considerem as causas subjacentes, incluindo a segregação sectorial e ocupacional, a educação e a formação, a classificação de empregos e os sistemas de pagamento.

Comentários e limitações

A principal limitação deste indicador é que não reflecte totalmente a qualidade, especialmente os benefícios económicos da criação de emprego para as mulheres.

Em muitos países em desenvolvimento, o emprego assalariado no sector não agrícola representa apenas uma pequena parcela do total de emprego, pelo que, este indicador tem um valor limitado ao considerar a situação das mulheres. Para ultrapassar esta limitação, o indicador deve ser considerado juntamente com informação adicional sobre a proporção das mulheres no total de emprego, de modo a permitir uma análise que possibilite saber se as mulheres estão sub representadas ou sobre representadas no emprego assalariado não agrícola. Nos países em desenvolvimento, nos quais a maioria dos empregos encontra-se nos sectores não agrícola e/ou não remunerados, são necessários indicadores adicionais para avaliar a situação das mulheres no mercado de trabalho, tais como, o seu nível de educação, de remuneração e as diferenças salariais, e a extensão com que as mulheres e os homens beneficiam de legislação laboral e de programas sociais.

Além disso, o indicador não revela quaisquer diferenças na qualidade dos diferentes tipos de emprego assalariado não agrícola quanto à remuneração adquirida, às condições ou ao trabalho, ou à estipulação de protecção legal e social.

Em relação ao Género. Nos países em desenvolvimento e nos sectores não agrícola, o emprego assalariado refere-se à classe média, principalmente um fenómeno urbano. Fora das zonas urbanas, devido à limitada extensão existente de emprego remunerado nos sectores não agrícola, é maior a possibilidade de serem adquiridos pelo homem. Os homens obtêm com maior frequência empregos melhor remunerados e regulares, enquanto as mulheres obtêm frequentemente postos de trabalho menos valorizados, inseguros, e pouco desejados, tais como, trabalhadoras domésticas, trabalhadoras esporádicas, ou trabalhadoras a tempo parcial ou temporário.

Com o crescimento da economia, a proporção de mulheres no emprego assalariado no sector não agrícola torna-se frequentemente cada vez mais importante. Uma maior participação de mulheres no emprego remunerado pode melhorar a sua segurança económica e bem-estar. No entanto, esta mudança não é automática, nem se refere às diferenças nas condições de trabalho entre homens e mulheres.

Dados para a monitoria global e regional

Os dados para a monitoria regional e global deste indicador são disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, em Genebra.

As estatísticas mundiais sobre o total de emprego assalariado desagregado por género, ramo da actividade económica, ocupação e actividade de emprego são reunidas anualmente através de um questionário especializado enviado directamente para as autoridades estatísticas nacionais. As estatísticas também provêm de publicações de estatísticas nacionais e de páginas da internet.

Estas estatísticas são publicadas no *Yearbook of Labor Statistics* da OIT, *Bulletin of Labor Statistics*, e na internet em LABORSTA (<http://laborsta.ilo.org/>).

O departamento também reúne e divulga as informações metodológicas relevantes sobre as práticas nacionais (OIT, «Fontes e Métodos», <http://laborsta.ilo.org/>).

Estimativas mundiais e regionais. As estimativas mundiais e regionais são calculadas como uma média ponderada do indicador a nível nacional, na qual o peso corresponde à proporção de cada país em termos de toda a população economicamente activa no sector não agrícola na região/mundo refere se ao ano de 1990⁶. Toda a população economicamente activa no sector não agrícola na região/mundo é estimada com base no mesmo conceito, nos países para os quais o indicador (observável ou imputável) está disponível. Devido às estimativas da população economicamente activa no sector não agrícola não estarem disponíveis em cerca de 20 países e territórios (principalmente as pequenas ilhas com população inferior a 30'000), o seu peso é estimado assumindo que cerca de um terço do total da população está activa nos sectores não agrícola.

A fórmula utilizada para calcular o indicador a nível regional e global é a seguinte:

$$I_w = \frac{\sum_{i=1}^N w_i I_i}{\sum_{i=1}^N w_i}$$

Na qual I_i é o indicador para o país i e w_i é a proporção do país i no total da população economicamente activa no sector não agrícola no mundo.

Procedimento sobre os valores em falta e a sua agregação. Quando os dados a nível nacional não estão disponíveis, e não existe uma variável auxiliar que possa ser utilizada como indicador de aproximação, os valores são imputados. Os valores imputados são utilizados somente para a elaboração de estimativas regionais e mundiais. A sua utilização para o acompanhamento a nível nacional poderá não ser a mais adequada.

Discrepâncias entre dados nacionais e mundiais. Embora os dados nacionais não sejam alterados de forma alguma, discrepâncias podem ocorrer devido ao uso de:

- diferentes fontes
- diferentes dados que advêm da mesma fonte
- alterações nas definições e classificações ao longo do tempo (da mesma fonte),
- estimativas quando os dados nacionais não estão disponíveis para um determinado ano, imputações.

A falta de dados a nível nacional é a causa das principais divergências entre os dados nacionais e mundiais. Quando os dados sobre o emprego remunerado não existem, ou por outro lado, não estão disponíveis, dados de aproximação (o total de emprego assalariado ou o total de emprego no sector não agrícola, em vez de emprego remunerado no sector não

6. População Economicamente Activa: Estimativas e projecções, de 1950 a 2010 (4ª edição), OIT, Genebra, 1996.

agrícola) têm sido utilizados. Tal é baseado no pressuposto de que a proporção de mulheres em termos do total de emprego remunerado não é significativamente diferente da proporção de mulheres no emprego assalariado no sector não agrícola. As análises de sensibilidade realizadas sobre um determinado número de países mostram que existe uma forte correlação entre o indicador e a variável auxiliar.

Se um país tiver valores do indicador para alguns anos, mas não para outros, é assumido que os valores do indicador para os anos em falta não constituem uma situação anormal. Os valores para os anos em falta são estimados com base nas mudanças na correlação de dados a partir de outras fontes/dados.

Se os dados de diversas fontes ou os múltiplos dados da mesma fonte estiverem disponíveis, a selecção da fonte mais adequada baseia-se num conjunto de critérios, por exemplo, a coerência dos conceitos, as definições e classificações com as normas internacionais, a qualidade dos dados, a disponibilidade de informação metodológica, a disponibilidade de dados/fontes ao longo do tempo, etc.

Parte B 2. Exemplo de país: Paquistão

Introdução

37

Foi adoptado um conjunto de indicadores de modo a fornecer uma base para avaliar o êxito do pleno emprego produtivo e do trabalho decente para todos no âmbito dos ODM. Este conjunto de indicadores inclui: (1) a taxa de emprego em termos do total da população; (2) a percentagem de emprego vulnerável em termos do total de emprego; (3) a percentagem de trabalhadores na pobreza em termos do total de emprego; e (4) as taxas de crescimento da produtividade laboral. Este anexo fornece um exemplo de uma breve análise destes indicadores no caso do Paquistão. A análise é consequente a uma avaliação global dos mercados de trabalho neste país e está relacionada com a política de desenvolvimento de emprego decente¹.

Desde 2000, um amplo programa de reformas económicas foi iniciado pelo Governo do Paquistão. As reformas políticas, simultaneamente com as transferências públicas e privadas têm contribuído para taxas de crescimento económico relativamente elevadas (de 6 a 8 por cento anualmente) nos últimos anos, as quais excedem o crescimento médio da década de 90 (de 4,6 por cento)². Perante este cenário económico, melhorias no mercado laboral são visíveis durante este período, mas um conjunto de desafios estruturais tem permanecido, tal como é corroborado pelos quatro indicadores.

Taxa de emprego em termos do total da população

A taxa de emprego em termos do total da população, a qual expressa o número de pessoas empregadas como uma percentagem da população, de acordo com o correspondente grupo etário (15 anos ou mais ou jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos) e o género, mostra a capacidade de uma economia para gerar emprego. Na maioria das economias a taxa de emprego em termos do total da população situa-se entre os 55 e os 75 por cento, mas como referido na Tabela 1, a região do Sul da Ásia está no nível mais baixo da referida escala. No Paquistão, a taxa de emprego em termos do total da população é muito baixa, sendo de 49,8 por cento em termos da população adulta (15+). A reduzida proporção deve-se principalmente à diminuta participação de mulheres, a qual é de 19,4 por cento, aproximadamente quatro vezes menor do que a taxa masculina (ver Gráfico 1). A proporção para os homens não é excepcional no contexto do Sul da Ásia. A taxa de emprego em termos do total da população

para as mulheres tem melhorado nitidamente, cerca de seis pontos percentuais desde o início da década, e a disparidade entre a proporção de homens e mulheres tem sido reduzida. No entanto, este fosso continua a ser considerável, mesmo a partir de uma perspectiva regional.

Para os jovens, a taxa de emprego em termos do total da população aumentou quase seis pontos percentuais entre 1999/2000 e 2006/2007, e tem convergido com a média do Sul da Ásia (Quadro 2 e Gráfico 2). Além disso, a convergência é novamente impulsionada pela mudança da posição das mulheres no mercado laboral. A taxa de emprego das jovens mulheres em termos do total da população aumentou de um nível muito baixo de 7,2 por cento em 1999/2000 para 16,8 por cento em 2006/2007. Semelhantemente à taxa adulta, continua a existir um fosso considerável entre a taxa de emprego de jovens mulheres e homens em termos do total da população.

Quadro 1. Taxa de emprego em termos do total da população (%)

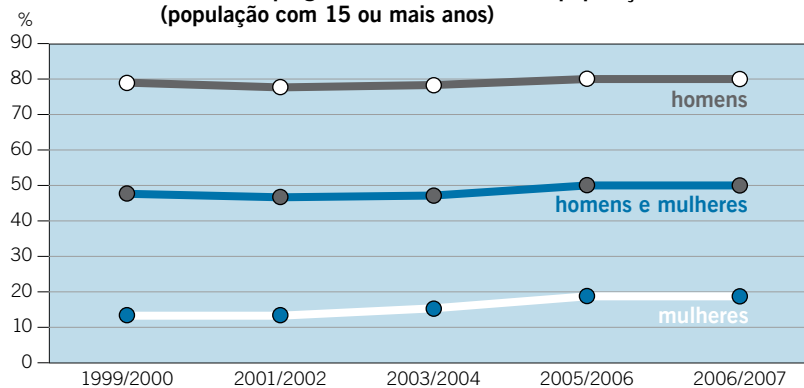
15+	1999/ 2000	2001/ 2002	2003/ 2004	2005/ 2006	2006/ 2007	Diferença de 1999/2000 a 2006/2007 (pontos percentuais)
Homens e Mulheres	46,8	46,5	47,0	49,7	49,8	+3,0
Homens	78,6	77,6	77,6	79,6	79,6	+1,0
Mulheres	13,7	13,6	15,6	19,0	19,4	+5,7
Sul da Ásia	2000	2002	2004	2006		
Homens e Mulheres	57,6	57,3	56,7	56,7		
Homens	79,6	78,8	78,4	78,2		
Mulheres	34,2	34,4	33,8	34,0		

Fonte: Bureau Federal de Estatística (BFE), *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos), e OIT, *Modelos Económétricos das Tendências* (Genebra, Abril 2008)

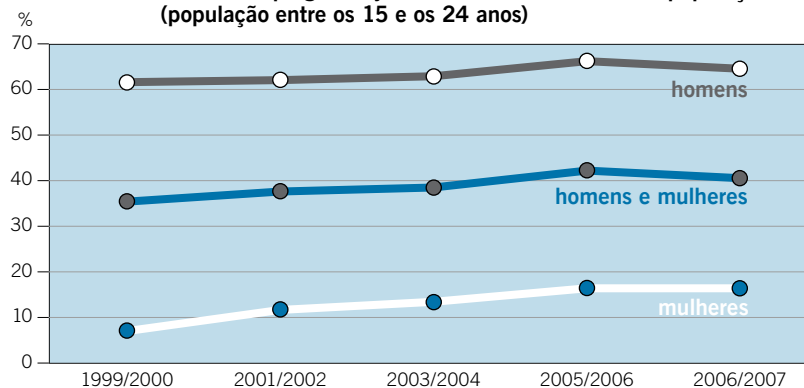
Quadro 2. Taxa de emprego da população jovem em termos do total da população (%)

15-24	1999/ 2000	2001/ 2002	2003/ 2004	2005/ 2006	2006/ 2007	Diferença de 1999/2000 a 2006/2007 (pontos percentuais)
Homens e Mulheres	35,1	37,6	38,5	42,0	40,9	+5,8
Homens	61,6	61,8	62,7	66,1	64,2	+2,6
Mulheres	7,2	11,8	13,7	16,8	16,8	+9,6
Sul da Ásia	2000	2002	2004	2006		
Homens e Mulheres	43,3	43,1	42,5	42,6		
Homens	59,3	58,5	57,8	57,6		
Mulheres	26,1	26,4	26,0	26,3		

Fonte: BFE, *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos), e OIT, *Modelos Económétricos das Tendências* (Genebra, Abril 2008)

**Gráfico 1. Taxa de emprego em termos do total da população
(população com 15 ou mais anos)**


Fonte: BFE, *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos)

**Gráfico 2. Taxa de emprego dos jovens em termos do total da população
(população entre os 15 e os 24 anos)**


Fonte: BFE, *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos)

Deve ser destacado que não existe uma taxa de emprego em termos do total da população para os adultos ou para os jovens correcta, e uma avaliação completa do nível e do desenvolvimento destas relações deve ser

feita em conjunto com outros indicadores do mercado laboral. No caso dos jovens, é importante considerar a informação sobre a inactividade do mercado laboral, o desemprego e a adesão a programas educacionais.

Emprego vulnerável

O emprego vulnerável, é um conceito relativamente novo que foi recentemente introduzido baseado nas actividades de emprego, e é calculado como a soma dos trabalhadores familiares e dos trabalhadores por conta própria como uma percentagem de todo o emprego no respectivo grupo (homens e mulheres, homens, ou mulheres)³. Este indicador tem em consideração a proporção de trabalhadores que têm menores possibilidades de terem um regime formal de trabalho, sendo portanto maior a possibilidade de não conseguirem as mesmas condições que são associadas ao emprego decente. A relação à pobreza surge porque os trabalhadores das actividades vulneráveis carecem de segurança social e de uma rede de poupança social para os proteger contra os períodos de diminuta procura económica, e muitas vezes, são incapazes de gerar poupanças suficientes para si e para as suas famílias de modo a compensar esses tempos.

Os dois grupos que compõem o emprego vulnerável no Paquistão apresentam uma orientação muito diferente no mercado laboral. Os trabalhadores familiares como uma percentagem de todo o emprego aumentou

5,2 pontos percentuais entre 1999/2000 e 2006/2007, enquanto o trabalho por conta própria apresentou um grande decréscimo, no valor de 7,6 pontos percentuais (Quadro 3 e Gráfico 3). Globalmente, tal resultou numa diminuição do emprego vulnerável em 2,4 pontos percentuais. Em geral esta diminuição ocorre ao mesmo tempo que o aumento da actividade grupo empregados, devido à proporção de empregadores dificilmente ter mudado nos últimos anos.

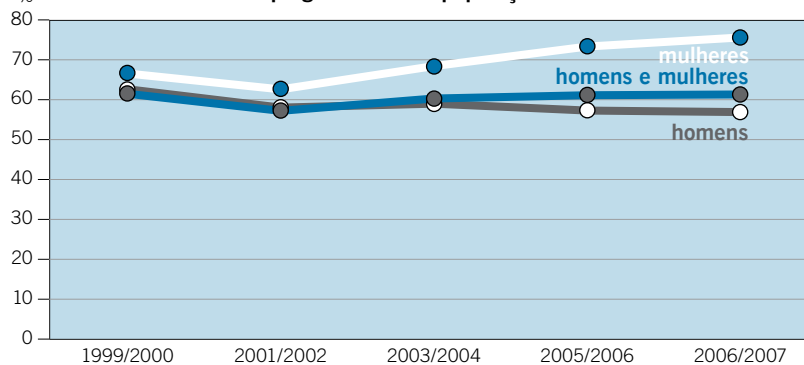
Uma vez mais, homens e mulheres apresentam evoluções distintas no mercado de trabalho. Em relação aos homens, o emprego vulnerável apresentou um forte decréscimo, com um pequeno acréscimo do trabalho familiar. Por outro lado, as mulheres testemunharam um elevado aumento no trabalho familiar, e um relativo decréscimo na actividade grupo empregados, de um terço de todas as mulheres empregadas em 1999/2000 para cerca de um quarto em 2006/2007. Dado o aumento da taxa de emprego das mulheres em termos do total da população, é notório que uma parte importante da entrada de mulheres nos últimos anos no mercado laboral tenha sido absorvida pelo emprego vulnerável.

Quadro 3. Actividades de emprego (%)

15+	1999/ 2000	2001/ 2002	2003/ 2004	2005/ 2006	2006/ 2007	Diferença de 1999/2000 a 2006/2007 (pontos percentuais)
Empregados						
Homens e Mulheres	35,9	40,4	38,5	38,4	38,3	+2,4
Homens	36,4	40,9	39,8	41,2	41,5	+5,1
Mulheres	33,1	37,1	31,5	26,6	25,1	-8,0
Empregadores						
Homens e Mulheres	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	+0,1
Homens	0,9	0,9	1,1	1,1	1,0	+0,1
Mulheres	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	0,0
Trabalhadores por conta própria						
Homens e Mulheres	43,7	39,9	38,6	36,8	36,1	-7,6
Homens	48,2	43,8	42,9	41,5	41,3	-6,9
Mulheres	16,8	16,5	17,0	16,2	14,4	-2,4
Trabalhadores familiares						
Homens e Mulheres	19,5	18,8	22,0	23,9	24,7	+5,2
Homens	14,5	14,3	16,2	16,2	16,2	+1,7
Mulheres	49,9	46,1	51,4	57,0	60,4	+10,5

Fonte: Bureau Federal de Estatística (BFE), *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos).

Gráfico 3. Taxa de emprego vulnerável (população com 15 anos ou mais anos)



Fonte: BFE, *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos)

A evolução do mercado de trabalho para os jovens não é muito diferente da evolução do mercado laboral dos restantes grupos. O emprego vulnerável diminuiu 1,9 pontos percentuais, mas tal resulta de uma forte diminuição para os homens e de um aumento superior,

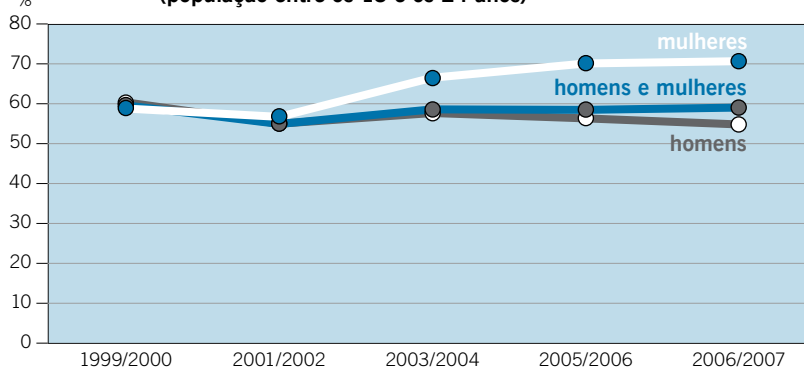
em termos de emprego vulnerável, para as mulheres (Quadro 4 e Gráfico 4). O resultado global positivo (diminuição do emprego vulnerável) resulta da predominância de homens no mercado laboral.

Quadro 4. Situación en el empleo para los jóvenes (%)

15-24	1999/ 2000	2001/ 2002	2003/ 2004	2005/ 2006	2006/ 2007	Diferença de 1999/2000 a 2006/2007 (pontos percentuais)
Empregados						
Homens e Mulheres	39,6	44,0	40,6	40,3	41,6	+1,9
Homens	39,5	44,3	42,0	43,0	44,8	+5,3
Mulheres	40,8	42,4	33,8	29,3	28,7	-12,1
Empregadores						
Homens e Mulheres	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	+0,1
Homens	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	+0,1
Mulheres	0,0	0,4	0,0	0,1	0,2	+0,2
Trabalhadores por conta própria						
Homens e Mulheres	20,5	19,1	18,6	18,0	16,5	-4,0
Homens	21,3	20,7	20,2	19,7	18,4	-2,9
Mulheres	13,6	10,4	11,7	11,4	9,1	-4,5
Trabalhadores familiares						
Homens e Mulheres	39,5	36,7	40,4	41,1	41,7	+2,2
Homens	38,9	34,8	37,4	36,7	36,5	-2,3
Mulheres	45,5	46,8	54,6	59,0	61,9	+16,4

Fonte: Bureau Federal de Estatística (BFE), *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos).

Gráfico 4. Taxa de emprego vulnerável da população jovem (população entre os 15 e os 24 anos)



Fonte: BFE, *Paquistão Inquérito à Força de Trabalho* (Islamabade, vários anos)

Taxa de trabalhadores na pobreza em termos do total da população e as taxas de crescimento da produtividade laboral

Os trabalhadores que vivem na pobreza são definidos como os trabalhadores que vivem num agregado no qual estima-se que cada membro viva abaixo do nível de pobreza. Trabalhar na pobreza dá uma indicação clara da falta de condições de trabalho decente: se o trabalho de uma pessoa não fornece rendimento elevado o suficiente para retirar os mesmos e as suas famílias da pobreza, então estes postos de trabalho não satisfazem, pelo menos, a componente rendimento de trabalho decente e é provável que outras componentes também não sejam cumpridas.

Existem fortes correlações entre emprego vulnerável, trabalhar na pobreza e produtividade laboral. O conceito de produtividade laboral é utilizado para avaliar a possibilidade do ambiente económico criar e manter oportunidades de emprego decente com uma remuneração equitativa e justa. O aumento da produtividade obtida através de investimento, do comércio, de progressos tecnológicos ou de mudanças da organização no trabalho podem levar a aumentos da protecção social e à redução da pobreza, e portanto, tem

o potencial para reduzir a vulnerabilidade do emprego e do trabalho na pobreza. Aumentos de produtividade não garantem melhorias nestas áreas, mas sem um crescimento da produtividade, e consequentemente um crescimento económico induzido, as melhorias são altamente improváveis.

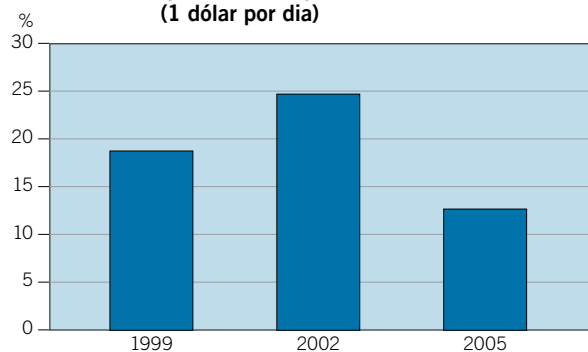
No Paquistão, utilizando o nível de pobreza internacional de 1 dólar Americano por dia, pode-se observar que a percentagem de trabalhadores na pobreza aumentou de seis pontos percentuais para quase um quarto dos empregados de 1999 a 2002. Posteriormente, esta percentagem diminuiu rapidamente, e cerca de um em cada oito trabalhadores foi classificado como trabalhador na pobreza em 2005 (Quadro 5 e Gráfico 5). As taxas de crescimento da produtividade não mostram um padrão claro, e durante a segunda metade da década de 90, foram registadas taxas negativas em vários anos (ver Quadro 6 e Gráfico 6, utilizando a PPC em constantes dólares). Nos recentes anos o crescimento da produtividade mostra algumas melhorias, mas continua volátil.

Quadro 5. Proporção de trabalhadores que vivem em pobreza extrema (1 dólar por dia)

Ano	
1999	18,7
2002	24,7
2005	12,7

Fonte: OIT, *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho* (Genebra, 5ª edição, 2007)

Gráfico 5. Proporção de trabalhadores que vivem em pobreza extrema (1 dólar por dia)

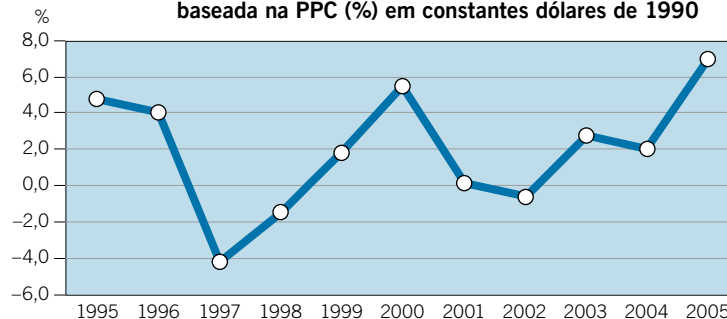


Fonte: OIT, *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho* (Genebra, 5ª edição, 2007)

Quadro 6. Taxa de crescimento da produtividade laboral, baseada na PPC (%) em constantes dólares de 1990

Ano	
1995	4,7
1996	4,1
1997	-4,2
1998	-1,5
1999	1,9
2000	5,5
2001	0,1
2002	-0,7
2003	2,6
2004	2,0
2005	6,9

Fonte: OIT, *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho* (Genebra, 5ª edição, 2007)

Gráfico 6. Taxa de crescimento da produtividade laboral, baseada na PPC (%) em constantes dólares de 1990


Fonte: OIT, *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho* (Genebra, 5ª edição, 2007)

Avaliação global e a relação com as políticas desenvolvidas

As robustas taxas de produtividade fornecem a base para a concretização de trabalho decente e a redução de trabalho na pobreza. No Paquistão, os recentes êxitos, devem ser vistos no contexto de reformas das políticas económicas e sociais, e de elevadas taxas de crescimento económico, o que coloca o país no caminho para atingir os ODM 1.

Todos os quatro indicadores mostram uma evolução positiva no Paquistão, mas também destacam desafios importantes. Em especial, a grande maioria dos trabalhadores, tanto jovens como adultos, têm empregos vulneráveis, sendo que um em oito trabalhadores faz parte dos trabalhadores na pobreza. Esta situação exige políticas que aumentem a criação de emprego decente, de modo a traduzir o crescimento económico em melhores resultados no mercado laboral. A produtividade é fundamental, sendo que necessitam ser concretizados investimentos para manter as robustas taxas de crescimento de produtividade ao longo do tempo. São necessárias análises adicionais do mercado de trabalho e outras informações para conceber políticas laborais mais específicas⁴.

E evidente que o Paquistão enfrenta um desafio especial relativamente ao género. A análise, em particular, o fosso entre homens e mulheres, aponta para a necessidade de prosseguir as políticas para melhorar a situação das mulheres no mercado laboral, tanto em termos de acesso como em termos da qualidade dos postos de trabalho.

Notas

1. Ver *Paquistão Tendências de Emprego No. 4* (Islamabade, Ministério do Trabalho e Mão-de-obra, Dezembro 2008), para uma análise mais detalhada dos quatro indicadores (www.molm.gov.pk).
2. *Inquérito económico 2007/08* (Islamabade, Governo do Paquistão, Ministério das Finanças, 2008).
3. Ver *Indicadores Chave do Mercado de Trabalho*, 5ª Edição, Capítulo 1 (Genebra, OIT, 2007).
4. Ver o conjunto de *Paquistão Tendências de emprego* para uma análise mais detalhada do Mercado de trabalho do Paquistão (Islamabade, Ministério do Trabalho e Mão-de-obra, www.molm.gov.pk).

Parte B

3. Indicadores de Trabalho Decente (conjunto completo proposto)

Nota. O conjunto de Indicadores de Trabalho Decente foi elaborado em conformidade com as orientações recebidas na Cimeira Tripartida de Especialistas em Determinar Trabalho Decente, realizada em Genebra de 8 a 10 de Setembro de 2008. O mesmo continua em desenvolvimento e será posteriormente revisto após a conclusão dos Perfis Nacionais de Trabalho Decente para os cinco países piloto. Ver: <http://www.ilo.org/integration/themes/mdw/lang-en/index.htm>.

Elemento principal da Agenda para o Trabalho Decente	Indicadores estatísticos	Informação dos direitos no trabalho e a estrutura legal para o trabalho decente
Os números em parêntesis referem-se aos objectivos estratégicos da OIT: 1. Padrões e princípios fundamentais e direitos no trabalho; 2. Emprego; 3. Segurança social; 4. Diálogo social.	Seleção dos indicadores estatísticos relevantes que permitam analisar o progresso atingido relativamente aos elementos principais. M – Principais indicadores de trabalho decente A – Indicadores adicionais de trabalho decente F – Candidato a uma futura inclusão / trabalho experimental a ser realizado C – Contexto económico e social do trabalho decente (S) indica que um indicador deve ser disponibilizado separadamente para homens e mulheres além do total. Ver apêndice tabela 2 do relatório para uma completa compreensão dos indicadores estatísticos (número de referência em parêntesis; não é aplicável quando nenhum número de referência está disponível).	Descrição da legislação nacional relevante em relação aos principais elementos da Agenda para o Trabalho Decente; quando pertinente, informação sobre o nível de benefício; provas da execução e da eficácia da cobertura dos trabalhadores de acordo com a legislação e na prática; reclamações e representações recebidas pela OIT; observações do sistema de monitoria da OIT e casos de progresso; informação sobre a ratificação das convenções pertinentes da OIT (1, 2, 3 + 4) L – Assunto que considera as informações sobre os direitos no trabalho e o quadro legal sobre o trabalho decente Ver apêndice tabela 4 do relatório para uma completa compreensão da informação sobre os direitos no trabalho e do enquadramento legal do trabalho decente.
Oportunidades de emprego (1 + 2)	M – Taxa de emprego em termos do total da população, 15-64 anos (S) M – Taxa de desemprego (S) M – População jovem que não faz parte do sistema educativo ou de emprego, 15-24 anos (S) M – Emprego informal (S) A – Taxa de participação no mercado laboral, 15-64 anos [para ser usada especialmente quando as estatísticas sobre a Taxa de emprego em termos do total da população e/ou a Taxa de desemprego (total) não estão disponíveis] A – Taxa de desemprego da população jovem, 15-24 anos (S) A – Desemprego de acordo com o nível de educação (S) A – Emprego de acordo com a actividade de emprego (S) A – Proporção de trabalhadores por conta própria e familiares em termos do total de emprego (S) [Para ser usado especialmente quando as estatísticas de emprego informal não estão disponíveis]	L – Compromisso do governo para o pleno emprego L – Seguro de desemprego

Elemento principal da Agenda para o Trabalho Decente	Indicadores estatísticos	Informação dos direitos no trabalho e a estrutura legal para o trabalho decente
Oportunidades de emprego (1 + 2)	A – Percentagem de emprego assalariado no emprego não agrícola (S) F – Trabalho sub utilizado (S) <i>Nota:</i> percentagem de subemprego relacionada com o tempo (S) (15) agrupada como A nas «Horas dignas»	
Ganhos adequados e trabalho produtivo (1 + 3)	M – Trabalhadores na pobreza (S) M – Taxa de pagamento baixa (2/3 abaixo dos ganhos da mediana por hora) (S) A – Ganhos médios por hora em específicas ocupações (S) (12a) A – Salários reais em média (S) A – Salário mínimo como % dos ganhos na mediana (não aplicável) A – Índice do salário da indústria transformadora A – Trabalhadores com recente formação (no último ano / nas últimas quatro semanas) (S)	L – Salário mínimo legal
Horas dignas (1 + 3)	M – Horas excessivas (mais do que 48 horas por semana; horas 'normais') (S) A – Horas de trabalho normalmente (horas estabelecidas) (S) A – Horas de trabalho anuais por trabalhador (S) A – Percentagem de sub emprego relacionada com o tempo (S) F – Pagamento anual por licença (trabalho experimental a ser realizado; indicador adicional)	L – Horas máximas de trabalho L – Pagamento anual por licença
Conjugar trabalho, família, e vida pessoal (1 + 3)	F – Anti-social / horas anormais (trabalho experimental a ser realizado) F – Protecção na maternidade (trabalho experimental a ser realizado; indicador principal)	L – Licença por maternidade (inclui semanas de licença, taxa e cobertura da substituição) L (adicional) – Licença de paternidade e dos pais
Trabalho que deve ser abolido (1 + 3)	M – Trabalho infantil [como definido na resolução do sumário da CIET] (S) A – Risco de trabalho infantil (S) F – Outras formas piores de trabalho infantil (S) F – Trabalho Forçado (S)	L – Trabalho infantil (inclui políticas públicas para combatê-lo) L – Trabalho forçado (inclui políticas públicas para combatê-lo)

Elemento principal da Agenda para o Trabalho Decente	Indicadores estatísticos	Informação dos direitos no trabalho e a estrutura legal para o trabalho decente
Estabilidade e segurança no trabalho (1, 2 + 3)	M – Estabilidade e segurança no trabalho (trabalho experimental a ser desenvolvido). A – Número e salário dos trabalhadores constantes/diários (S) <i>Nota:</i> Emprego informal agrupado em oportunidades de emprego.	L – Legislação que protege o emprego (inclui notificação de despedimento em semanas) <i>Nota:</i> Seguro de desemprego agrupado em termos de oportunidades de emprego; as necessidades devem ser interpretadas tendo em consideração a 'flexisegurança'.
Igualdade de oportunidades e o tratamento no emprego (1, 2 + 3)	M – Segregação profissional por género M – Percentagem de mulheres empregadas de acordo com a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações em CIUO-88 grupos 11 e 12 A – Lacuna no salário entre género (não definido) A – Indicador para os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho (Eliminação da discriminação em termos de emprego e posição) a ser desenvolvido (não aplicável) A – Medida para a discriminação de raça / etnia / de pessoas indígenas / de (recentes) trabalhadores imigrantes / de trabalhadores rurais quando relevante e possível a nível nacional. F – Medida de dispersão sectorial / distribuição ocupacional de (recentes) trabalhadores imigrantes F – Medida de emprego de pessoas com deficiências (não aplicável) <i>Nota:</i> Indicadores em outros elementos principais assinalados (S) o indicador deve ser disponibilizado separadamente para homens e mulheres além do total.	L – Lei anti-discriminação baseada no género do trabalhador L – Lei anti-discriminação baseada na raça, etnia, religião ou nacionalidade
Ambiente de trabalho seguro (1 + 3)	M – Taxa de lesão profissional, fatal A – Taxa de lesão profissional, não-fatal A – Tempo perdido devido a lesões profissionais (não aplicável) A – Inspeção laboral (inspectores por 10.000 trabalhadores)	L – Segurança profissional e seguro de saúde L – Inspeção laboral
Segurança social (1 + 3)	M – Percentagem da população com 65 anos e acima que beneficiam de pensão (S) M – Gastos da segurança social pública (% do PIB) A – Gastos em cuidados de saúde que não são financiados directamente pela própria pessoa (não aplicável)	L – Pensão (pública / privada) L – Incapacidade para trabalhar devido a doença / licença por doença L – Incapacidade para trabalhar devido a invalidez

Elemento principal da Agenda para o Trabalho Decente	Indicadores estatísticos	Informação dos direitos no trabalho e a estrutura legal para o trabalho decente
Segurança social (1 + 3)	A – Percentagem da população coberta pela provisão de cuidados de saúde (básicos) (S) F – Percentagem da população econ. activa que contribui para um esquema de pensão (S) F – Gastos públicos de acordo com as necessidades de rendimento (% do PIB) F – Beneficiários do apoio ao rendimento (% dos pobres) F – Licença por doença (trabalho experimental a ser realizado; indicador adicional)	<i>Nota:</i> Seguro de desemprego agrupado em termos de oportunidades de emprego.
Diálogo social, representação dos ‘empregados e empregadores’ (1 + 4)	M – Taxa da densidade de sindicalização (S) M – Actividades pertencentes à organização empregadora (taxa) M – Taxa de cobertura do poder negocial colectivo (S) M – Indicador dos Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho (Liberdade de Associação e Poder Negocial Colectivo) a ser desenvolvido A – Greves e paragens laborais/taxas de dias em que não se trabalhou [questões de interpretação]	L – Liberdade de associação e direito de organizar L – Direito colectivo de negociar L – Consultas tripartidas
Contexto económico e social sobre o trabalho decente	C – Crianças que não estão na escola (% por idade) (S) C – % estimada da população activa que tem VIH positivo C – Produtividade laboral (PIB por trabalhador, nível e taxa de crescimento) C – Desigualdade de rendimento (rácio percentual P90/P10, rendimento ou consumo) C – Taxa de inflação Índice de preços no Consumidor(CPI) C – Emprego por ramo da actividade económica C – Educação da população adulta (taxa de literacia adulta, taxa de realização do ensino secundário dos adultos) (S) C – Taxa de trabalho em PIB C (adicional) – PIB real per capita em PPC em dólares (taxa de crescimento e nível) C (adicional) – Taxa de emprego das mulheres por indústria (categoria indicada no CITA) C (adicional) – Salário / desigualdade de ganhos (rácio percentual P90/P10) (não aplicável)	O trabalho experimental a ser realizado de modo a reflectir o ambiente para a sustentabilidade das empresas, inclui indicadores de (i) educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, (ii) cultura empresarial, (iii) permite um quadro legal e regulamentar, (iv) concorrência leal, e (v) o Estado de direito e seguros direitos de propriedade. O trabalho experimental a ser realizado deve reflectir outras formas institucionais, tais como, o alcance do direito do trabalho e o alcance do ministério do trabalho e outros ministérios relevantes.

Parte B 4. Contactos úteis

48

Indicadores do Milénio

Dirigidos pelo Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais da ONU (DESA), esta página da internet contém dados do país por indicador; as definições do indicador; as fontes do indicador; o perfil dos países; e explicações de cada objectivo.

<http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Default.aspx>

Rede virtual dos ODM

Esta é uma rede que apoia os trabalhadores das Nações Unidas, as representações oficiais de cada país, e a sociedade civil e fornece uma corrente contínua de informação sobre os ODM. (Inscreva-se através da página da internet ou envie um e-mail para <sarah.renner@undp.org>).

www.undg.org

Projecto do Milénio

Esta página da internet apresenta toda a informação relacionada com a iniciativa de pesquisa dos ODM.

www.unmillenniumproject.org

Página oficial da internet da ONU

Fornece informação geral sobre as actividades dos ODM, incluindo comunicados de imprensa e relatórios do Secretário-geral; vídeo-conferências dos eventos da ONU/ODM; planos sobre os ODM e do papel das Nações Unidas; relatórios e dados dos países; e estatísticas sobre o cumprimento dos ODM.

<http://www.un.org/millenniumgoals/>

Monitoria e disponibilização do Progresso sobre o Trabalho Decente

Mais informação sobre a monitoria e a disponibilização do progresso sobre o trabalho decente pode ser obtida na página da internet da OIT em: <http://www.ilo.org/integration/themes/mdw/lang-en/index.htm>



Linha de pobreza

Taxa de emprego em termos
do total da população

Taxa de pobreza

Actividades de emprego

População activa

Para mais informação visite a página na internet:
<http://www.ilo.org/employment>

Organização Internacional do Trabalho
Sector de Emprego
4, route des Morillons
CH-1211 Genebra 22

ISBN 978-92-2-822304-0



9 789228 223040